# Jornal Oficial do Município





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Control Control	
Poder Executivo	
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
	6
	8
Aviso de Licitação	9
Outros atos	
	The Marie Wall
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Emendas	
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12.
	Fiscal 13
Parecer prévio	13
	The state of the s
Saae Ambiental	
Licitações e Contratos	
Homologação / Adjudicação	14

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

## PORTARIA Nº 12.883 De 28 de abril de 2022

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia "

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 70156, série 00356-SP, de ULISSES DE MOURA E SILVA, Professor Titular de Educação Básica II – História, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar n° 106, de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

## PORTARIA Nº 12.884 De 29 de abril de 2022

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 12.810, de 04 de março de 2022"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### RESOLVE:

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 12.810, de 04 de março de 2022, que designou o senhor **ANTONIO HENRIQUE CAMARGO PEREIRA**, RG nº 42.385.568-2 e CPF/MF nº 342.828.658-81, para substituir o Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN, Secretário Municipal de Obras, em seu afastamento médico.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 29 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.885
De 29 de abril de 2022

"Dispõe sobre afastamento médico de Secretário Municipal e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o senhor **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 49.306.482-5 e CPF nº 427.131.128-69, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA desta Prefeitura Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, enquanto perdurar a licença médica de **JOSE ARMANDO MANTUAN**, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 29 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

## PORTARIA № 12.886 De 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre término de contato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### RESOLVE:

**ART. 1 ° - ENCERRAR** o contrato de trabalho da servidora **ALINE ZAMPIERI PEREIRA**, RG n° 42.524.173-7 e CPF/MF nº 293.421.358-70, que foi contratada por prazo determinado para exercer o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

**ART. 2 ° -** Os efeitos desta Portaria retroagem aos 30 de abril de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de maio de 2022.

## GILBERTO ABDOU HELOU - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.887
De 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre término de contato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal  $n^{o}$  1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### RESOLVE:

ART. 1 ° - ENCERRAR o contrato de trabalho do servidor SANDRO REGINALDO MACHADO, RG n° 42.856.297-8 e CPF/MF nº 304.202.168-80, que foi contratada por prazo determinado para exercer o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data

**ART. 2 ^{\circ} -** Os efeitos desta Portaria retroagem a 1 $^{\circ}$  de maio de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de maio de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

## <u>PORTARIA № 12.888</u> De 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### RESOLVE:

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 12.766, de 31 de janeiro de 2022, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) anos o Contrato de Trabalho da senhora **JUSSELIA DE JESUS MUNIZ DOS SANTOS**, RG n° 35.589.465-8 e CPF/MF n° 180.731.578-96, GUARDA DE PATRIMÔNIO desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de maio de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

## <u>PORTARIA № 12.889</u> De 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### RESOLVE:

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 11.617, de 04 de julho de 2018, prorrogada pelas Portarias nºs 11.807/2018, 12.035/2019 e 12.608/2021, que suspendeu pelo prazo de

06 (seis) meses o Contrato de Trabalho da senhora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CAMPINOS MOTA**, RG n° 08953870-6 e CPF n° 015.937.537-13, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de maio de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

#### PORTARIA № 12.890 De 02 de maio de 2022

.....

"Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### RESOLVE:

**ART. 1° - CONCEDER** ao senhor **ROBERTO LUIZ SMECELLATO**, RG n° 7.960.282 e CPF/MF n° 746.896.578-15, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2020/2021.

**ART. 2° - DESIGNAR** o senhor **MAURICIO TIENGO**, RG nº 24.671.786-5 e CPF/MF nº 148.346.518-78, ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

**ART. 3 ^{\circ} -** Os efeitos desta Portaria retroagem aos 28 de abril de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de maio de 2022.

#### **GILBERTO ABDOU HELOU**

- Prefeito Municipal -

## PORTARIA Nº 12.891 De 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### RESOLVE:

ART. 1 ° - CONCEDER ao senhor JOSE MAURO CORREA ALVARENGA, RG n° 30.152.935-8 e CPF/MF n° 329.170.618-80, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 15 (quinze) dias de suas férias restantes referentes ao período 2020/2021 a partir desta data.

ART. 2 ° - DESIGNAR o senhor CARLOS TAKESHI OKIDO, RG nº 29.121.166-5 e CPF/MF nº 264.899.468-82,

ENGENHEIRO AGRÔNOMO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de maio de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

#### PORTARIA N° 12892/2022 De 04 de maio de 2022

.....

" Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, *ex officio*, o(a) senhor(a) **ANTONIO HENRIQUE CAMARGO PEREIRA**, RG n° 42.385.568-2 e CPF/MF nº 34282865881, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de maio de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 12893/2022 De 04 de maio de 2022

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

#### RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido,** o(a) servidor(a) **ELIANA APARECIDA DE MARCO GODOI BATISTA**, RG n° 7.818.019-3 e CPF/MF nº 01628552816, PTEB II – PORTUGUES, nos termos do Processo nº 2890/2022, a partir desta data

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de maio de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU PREFEITO MUNICIPAL

<u>PORTARIA № 12.894</u> De 05 de maio de 2022

> "Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de servidor

#### municipal"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

#### RESOLVE:

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 11.549, de 10 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria nº 12.360, de 08 de maio de 2020, que suspendeu o contrato de trabalho da sra. LAIS MARQUES GUINATTI, RG n° 47.432.346.8 e CPF/MF n° 382.443.918-20, ATENDENTE desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de maio de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N° 12895/2022 De 05 de maio de 2022

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido,** o(a) servidor(a) **LAIS MARQUES GUINATTI**, RG n° 47.432.346.8 e CPF/MF nº 38244391820, ATENDENTE, nos termos do Processo nº 2894/2022, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de maio de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU PREFEITO MUNICIPAL

<u>Portaria nº 12.896,</u> de 05 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a designação da comissão de monitoramento e avaliação para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil".

**GILBERTO ABDOU HELOU,** Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n. <sup>9</sup> 1.812, de 04 de abril de 1.990.

**Considerando** a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do artigo 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento a designação que trata o inciso XI



do art.  $1^{\circ}$  e alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

#### **RESOLVE:**

- **Art.1º.** Designar como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao órgão executivo, os seguintes servidores:
- § **Presidente:** Karina Rodrigues Barbosa de Lima matrícula 1959
  - § **Suplente:** Mayara Luciane Fávero matrícula 2457;
- § **Membro Titular:** Roseli de Fatima Ayusso matrícula 1934:
  - § Suplente: Bruno Piazzalunga matrícula 2161;
  - § Membro Titular: Alberto de Lazari matrícula 2029;
  - § Suplente: Edson Akhiro Shibuta matrícula 2337.
    - § 1º. Considerar-se-á impedido o membro que:
- I- Nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.
- II- Houver algum grau de parentesco com o (a) dirigente da entidade, em linha reta, colateral, ou por afinidade, inclusive de seu cônjuge ou companheiro (a).
- § 2º. Constatada quaisquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, o membro da comissão deverá declararse impedido e manifestar-se pela sua substituição, nomeando-se outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para a parceria em que se verificar o impedimento.
- § 3º. Reputar-se-ão nulos os atos da comissão praticados por membro impedido.
- **Art. 2º.** Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação:
- I- Homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborados pelo gestor da parceria e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
- II- Realizar vistorias *in loco*, com o intuito de vistoriar e fiscalizar as ações da entidade parceira, sem descaracterização das funções do gestor.
- **Art. 3º.** Aplicam-se aos termos aditivos, as disposições desta Portaria.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

.....

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de maio de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

PORTARIA № 12.897
De 05 de maio de 2.022.

"Constitui Comissão Especial".

**GILBERTO ABDOU HELOU,** Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir** a Comissão Especial, integrada pelos servidores municipais EDSON AKIHIRO SHIBUTA,

MILENI JACOMETTI FERNANDES e LUCIANE MALACHIAS DE OLIVEIRA, para analisar, examinar e julgar a proposta técnica referente ao Processo Administrativo nº 02469/2022, referente a 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA EDUCACIONAL, PELO PRAZO E 12(DOZE) MESES".

- **Art. 2º -** Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.
- **Art. 3º -** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de maio de 2.022.

## GILBERTO ABDOU HELOU - Prefeito Municipal -

.....

#### Licitações e Contratos

#### **Extrato**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 030/2022

EDITAL N.º 013/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS MOLDURA TOUCH SCREEN PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: MAURICIO PEDROSO RODRIGUES 45834095836

VALOR R\$ 50.578,00 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/022.

**VIGENCIA: 12 MESES.** 

PROCESSO N.º 039/2022

**EDITAL N.º 020/2022** 

PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS OVOS DE PÁSCOA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: DON GUERRIER LTDA - EPP VALOR R\$ 25.810,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

**VIGENCIA: 60 DIAS** 

PROCESSO N.º 040/2022 EDITAL N.º 021/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CPAP, BIPAP E ASPIRADORES DE SECREÇÃO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - M

VALOR: R\$ 106.704,60 (CENTO E SEIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

**VIGENCIA: 12 MESES.** 

PROCESSO N.º 042/2022 EDITAL N.º 023/2022 PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2022 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E AFINS, COM ENTREGAS PARCELADAS, VISANDO O ATENDIMENTO A DIVERSOS MANDADOS JUDICIAIS, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

VALOR R\$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

CONTRATADA: CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

VALOR R\$ 12.650,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A VALOR R\$ 23.770,68 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA VALOR R\$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022

**VIGENCIA: 12 MESES** 

PROCESSO N.º 043/2022 EDITAL N.º 024/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

VALOR R\$ 467.880,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

**VIGENCIA: 12 MESES** 

PROCESSO N.º 051/2022

EDITAL N.º 028/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GRÁFICA, VISANDO A IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNOSTICAS DE RETORNO (A.D.R) E DO PROGRAMA MENTALIDADES MATEMÁTICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.022.

CONTRATADA: CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI

VALOR: R\$ 39.894,18 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

**VIGENCIA: 31/12/2022** 

PROCESSO N.º 041/2022 EDITAL N.º 022/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE ROCHA NATURAL E PEDRA RACHÃO, PARA CONSERVAÇÃO DE TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS DO MUNICÍPIO E DEMAIS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME

VALOR R\$ 333.300,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA:12/04/2022

**VIGENCIA: 12 MESES** 

PROCESSO N.º 045/2022 EDITAL N.º 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, ENTREGUE EM ÁGUAS DE LINDOIA, DE FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

CONTRATADA: TIAGO APARECIDO DE GODOI ME VALOR: R\$ 33.300,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022** 

VIGENCIA: 31/12/2022.

PROCESSO N.º 057/2022 DISPENSA N.º 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - CLASSES II-A - RESÍDUOS NÃO INERTES (PROVENIENTES DE COLETA DOMICILIAR URBANA) GERADOS NO MUNICÍPIO DE

ÁGUAS DE LINDOIA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

VALOR (R\$): 641.944,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022

VIGENCIA: 20/02/2023 PROCESSO N° 061/2022 DISPENSA N° 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE MECÂNICA DOS VEÍCULOS, LEVES (PASSEIO E PICK-UP) DA FROTA MUNICIPAL, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, REPAROS E ASSISTÊNCIA MECÂNICA

CONTRATADA: DANIEL PEREIRA DA SILVA VALOR (R\$): 14.400,00 (QUATORZE MIL E

**QUATROCENTOS REAIS)** 

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

**VIGENCIA: 90 DIAS** 

PROCESSO N° 062/2022 DISPENSA N° 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DOS EXTINTORES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

**CONTRATADA: LUIZ CARLOS FERRO** 

VALOR (R\$): 9.636,00. (NOVE MIL SEISCENTOS E

TRINTA E SEIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

**VIGENCIA: 180 DIAS** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ÁGUAS DE LINDOIA** 

**EXTRATO DE ADITAMENTOS** 

PROCESSO Nº 056/2018 DISPENSA Nº 002/2018

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOCADORA: JANETE RUIZ** 

VALOR: R\$ 58.824,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), SENDO ESTABELECIDO PAGAMENTOS MENSAIS NO VALOR DE R\$ 4.902,00 (QUATRO MIL E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

**VIGENCIA: 12 MESES** 

PROCESSO Nº. 065/2019 DISPENSA Nº 010/2019.

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CARTÓRIO

**ELEITORAL** 

**CONTRATADA: CLAUDIO FIORANTI NETO** 

VALOR: R\$ 22.791,60 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022** 

**VIGÊNCIA: 12 MESES** 

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 063/2022 DISPENSA Nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SHOWS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO BAIRRO BELA VISTA",

NESTE MUNICÍPIO

CONTRATADA: CAIO VINICIUS BARCELOS

VALOR TOTAL DE R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS),

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

VIGENCIA: 90 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

PROCESSO N° 068/2022 DISPENSA N° 023/2022

CONTRATADA: RONALDO PIZI GONÇALVES

CNPJ N°: 17.306.377/0001-76 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

VIGENCIA: 90 DIAS

VALOR (R\$): 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E

SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE O FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO BAIRRO BELA VISTA, QUE ACONTECERÁ DE 06 A 29 DE MAIO DE 2.022 (SENDO SEXTA, SÁBADO E DOMINGO) - ART. 75, inc. II - NOVA LEI DE LICITAÇÕES N° 14.133/21

#### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO N.º 051/2022 EDITAL N.º 028/2022 PREGÃO ELETRONICO N.º 021/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em gráfica, visando a impressão de avaliações diagnosticas de retorno (A.D.R) e do Programa Mentalidades Matemáticas para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2.022

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI VALOR: R\$ 39.894,18 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

CNPJ: 19.607.649/0001-01

Águas de Lindóia, 02 de maio de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 030/2022 EDITAL N.º 013/2022

#### PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Aquisição de telas moldura touch screen para as unidades escolares do município, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO E ADJUDICO - A presente licitação para a empresa:

MAURICIO PEDROSO RODRIGUES 45834095836, pelo valor total de R\$ 50.578,00 (cinquenta mil quinhentos e setenta e oito reais).

Águas de Lindóia, 29 de abril de 2022. GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 052/2022 EDITAL N.º 029/2022 PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2022

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Aquisição de diversos eletrodomésticos para uso da Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI, pelo valor total de R\$ 689,90 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 6.106,70 (seis mil cento e seis reais e setenta centavos).

Águas de Lindóia, 29 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 043/2022 EDITAL N.º 024/2022 PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2022

OBJETO: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de oxigênio medicinal, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS

VALOR: R\$ 467.880,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

CNPJ: 35.820.448/0085-44

Águas de Lindóia, 25 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a

todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO № 027/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de diversos materiais de enfermagem, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 11/05/2022 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 23/05/2022 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 23/05/2022 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **11/05/2022 à 20/05/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO № 028/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso veterinário para o Programa "Meu Pet", com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 12/05/2022 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 25/05/2022 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 25/05/2022 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **12/05/2022 à 24/05/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de enfermagem e insumos veterinários para o Programa "Meu Pet", com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 12/05/2022 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 27/05/2022 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 27/05/2022 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **12/05/2022 à 26/05/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.** 



#### **Outros atos**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos Reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CAIO VINICIUS BARCELOS visando à Contratação de empresa visando o fornecimento de Shows, visando a realização do "Festival de Música Popular do Bairro Bela Vista", neste município, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

#### **PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente, Águas de Lindoia, 02 de maio de 2.022

GILBERTO ABDOU HELOU PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos Reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, <u>AUTORIZO</u> a formalização de ajuste com a empresa RONALDO PIZI GONÇALVES visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação durante o Festival de Música Popular do Bairro Bela Vista, que acontecerá de 06 a 29 de maio de 2.022 (sendo sexta, sábado e domingo), com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

#### **PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente, Águas de Lindoia, 05 de maio de 2.022

GILBERTO ABDOU HELOU PREFEITO MUNICIPAL

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Atos Legislativos**

#### **Emendas**



#### Câmara municipal da estância de águas de Lindóla

Rua Prof<sup>®</sup> Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 — Fone: (19) 3824-9999 e-mail: <a href="mailto:secretaria@cmaquasdelindoia.sp.qov.br">secretaria@cmaquasdelindoia.sp.qov.br</a> ESTADO DE SÃO PAULO

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 14

de 02 de maio de 2022.

"Altera o parágrafo único do artigo 43 da Lei 1.812, de 04 de abril de 1990, LOM".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o §2°, do artigo 42, da Lei nº1.812, de 04 de abril de 1990, promulga a seguinte Emenda ao texto da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**Art. 1º** O parágrafo único da Lei 1.812, de 04 de abril de 1990, denominada Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** — As leis complementares municipais devem guardar simetria com as taxativamente indicadas no texto constitucional da República.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de maio de 2022.

EDUARDO REZENDE ZUCATO PRESIDENTE

ANDRÉIA BÉNATI DAHDAL 1ª SECRETÁRIA

MARCOS ROGERIO NUCCI VICE-PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Fápio Magioli Cadan, Técnico Legislativo.



#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

# EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO № 06/2022 4º TERMO ADITIVO- CONTRATO № 01/2018

Dispensa de Licitação art. 24, II, Lei Federal8.666/93 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

CONTRATADO: Grifon Brasil Assessoria Ltda.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de fornecimento diário, por meio de correio eletrônico e website, de boletim de publicações do Diário Oficial.

DATA: 01/05/2022 VIGÊNCIA: 12(doze)meses

VALOR: R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 92,00 (noventa e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0101.2.102 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Parecer prévio



#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Prof<sup>®</sup> Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 - Fone: (19) 3824-9999 e-mail: <u>secretaria@cmaquasdelindoia.sp.qov.br</u> - site: <u>www.cmaquasdelindoia.sp.qov.br</u> ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL

EDUARDO REZENDE ZUCATO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, que as contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2019, recebeu Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo e-TC 00004707.989.19-0, estando à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e verificação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 03 de maio de 2022.

EDUARDO REZENDE ZUCATO

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por mim, rábio vagios Cadan, Técnico Legislativo



#### **SAAE AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico RP nº 002/2022 Processo nº 009/2022, referente a eventuais aquisições de Tubos PVC PBA, DEFFO, Tubo Coletor Ocre e Conexões para Tubo Ocre e Tubo e Conexões PEAD Linha Predial, para infraestrutura nos setores de Rede de Água e Rede de Esgoto, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 003/2022, para entrega parcelada no Almoxarifado Central do SAAE por um período de 12 (doze) meses, empresas vencedoras: V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRÁULICA ME - CNPJ Nº 23.357.886/0001-20, vencedora dos itens 6,15,17,18,19,38,39,40,41,42,44,48,49,50,51,53,54,55,56,6 2,63,64,65,66,67,

68,69,73,74,75,91,92,93,94,95,105,107,108,111,112,1 13,114,115,116,118,124,129 e 131, valor total R\$ 205.673,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais), C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME CNPJ Nº 28.465.440/0001-33, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,7,16,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,58,59,61,7 0,71,72,76,78,79,81,109,127,132,

133,137,139,140,141,146,147,148,149,150 e 151, valor total R\$ 282.926,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP CNPJ Nº 41.515.456/0001-71, vencedora dos itens 8,9,10,11,12,14,20,21,22,23,24,43,45,47,52,57,77,

80,82,83,84,85,86,87,88,89,90,96,97,98,99,100,104,10 6,110,117,122,123,126,128,130,138,143 e 144,valor total R\$ 421.782,00 (quatrocentos e vinte e um, setecentos e oitenta e dois reais), M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI CNPI Nº 33.302.295/0001-00, vencedora dos tens 26,102 e 103, valor total R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) e GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI - CNPJ Nº 21.420.571/0001-55, vencedora dos itens 13,46,60,119,120,121,125,135,136,142 e 145, valor total R\$ 18.223,62 (dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).os item supra mencionados deverão atender as especificações de qualidade e normatização do Edital nº 003/2022. Determino a convocação das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Publique-se.

Águas de Lindóia, 06 de maio de 2022

JOÃO BATISTA ORRU Presidente.